



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/21, DE 26 DE JULHO DE 2021.

*“Decreta Trabalho Remoto, e contém outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta trabalho totalmente remoto aos servidores de terça-feira a sexta-feira – 27 a 30 de julho de 2021, respectivamente, retornando as atividades presenciais no dia 02 de agosto de 2021, segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2021.



**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente